

**CIELO S.A.**

**CNPJ/MF 01.027.058/0001-91**

**Fato Relevante**

A Cielo S.A. (“Companhia”) (BM&FBOVESPA: CIEL3 / OTCQX: CIOXY), líder em soluções de pagamentos eletrônicos na América Latina e uma das maiores credenciadoras do mundo, comunica ao mercado em geral e aos demais interessados o seguinte Fato Relevante:

Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de janeiro de 2015, foi aprovado um programa de recompra de ações de emissão da Companhia com base nas disposições do inciso (xi) do artigo 19 do seu Estatuto Social, do artigo 30 da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº 10, de 14/02/1980, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, e suas alterações posteriores, para permitir a aquisição, pela Companhia, de até 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias, sem valor nominal, de sua própria emissão, com a finalidade de atender ao exercício das opções e ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme versão alterada e consolidada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2011, pelo prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) contados da divulgação deste Fato Relevante, ou seja até 27 de janeiro de 2016, ficando a Diretoria autorizada a definir a oportunidade e a quantidade a ser adquirida dentro dos limites autorizados, sendo as aquisições a serem feitas dentro do referido plano implementadas por meio da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida Paulista, 1450, 7º andar, São Paulo, SP e a Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede à Avenida das Nações Unidas, 14.171 - Torre A - 14º andar - São Paulo – SP.

Barueri, 28 de janeiro de 2015

**CLOVIS POGGETTI JR.**

Vice-presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores